



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(republicada em virtude de erro material)

Referenda o Ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento da Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda para tratamento de saúde, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2019.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal, de 3 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento da Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda para tratamento de saúde, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2019.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.